

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital nº 20/2022

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que as secções de voto da freguesia de **LICEIA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

DO ELEITOR CN	Acácio de Jesus Figueiredo
AO ELEITOR CN	Liliana Sofia da Cruz Melo

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia

DO ELEITOR CN	Liliana Sofia da Silva Gonçalves
AO ELEITOR CN	Zilda Perpétua Batista

Montemor-o-Velho, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.